



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 2970/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.394, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde.

PARECER 200

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O Vereador Paulo Sergio Martins, autor do projeto, propõe a criação de salas de acolhimento exclusivas para mulheres nos serviços de saúde do município vítimas de violência, garantindo para estas um atendimento especializado e humanizado.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento encontra-se eivado de vícios que maculam a sua tramitação.

Daí porque, em conclusão, este relator expede **voto contrário**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vêtor Oeste”

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”



